



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 063/2019
DE 18 DE JULHO DE 2019**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art.12 da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros para compor a Comissão Eleitoral para o devido funcionamento do Edital de Convocação do Conselho de Administração e Fiscal, sendo presidido pelo primeiro membro e composto pelos seguintes servidores municipais:

Thamyres da Silva Motta	Presidente
Rogério Maia Vieira	Membro
Gabriella Terra Pereira	Membro
Flávia Canelas Santana	Membro

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

ALLAN SIMONACI
- Presidente -